



TERMO ADITIVO Nº 051/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **JR – COLETORA DE RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.414.763/0001-90, com sede na Rua João Pessoa nº 559, sala 01, Bairro São Cristóvão – Passo Fundo/RS, CEP 99.060.450, neste ato representado pela sua sócia Administradora Sra. **Patrícia Fortes Signor**, inscrita no CPF nº 978.950.750-04 e RG nº 2077120638, SSP/RS, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo tem por finalidade acrescentar ao Contrato nº 011/2024 a prestação do serviço abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coleta de resíduo contaminado com óleo: filtros de óleo e de ar e estopas	Tambor de 200 litros	12 tambores	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 011/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada - RS, em 23 de fevereiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JR – COLETORA DE RESIDUOS LTDA
Patrícia Fortes Signor
CONTRATADA



Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 011/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **JR – COLETORA DE RESIDUOS LTDA.**